

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
OUTRA: 3935.6000



APARTAMENTO PROXIMO JHONSON E JHONSON
REF: 77.445
Valor **R\$ 185.000,00**
2 dormitórios sendo 1 suíte, 1 vaga de garagem coberta, A.U. 72 m², agende sua visita,

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
OUTRA: 3935.6000



APTO 3 DORMITÓRIOS PROX AO HOSPITAL
REF: 62.965
VALOR **R\$ 270.000,00**
3 dormitórios sendo 1 suíte, piso laminado, cozinha planejada, sacada, 1 vaga de garagem

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
ANDRÔMEDA 3919.6000



CONDOMÍNIO FECHADO NO VILA BRANCA!! LAZER COMPLETO E SEGURANÇA 24 HORAS! CONFIRA MAIS FOTOS NO SITE
3 Dormitórios repleto de armários, salas de estar, jantar e tv, cozinha planejada, espaço gourmet, jacuzzi, lazer completo
R\$ 480.000,00
REF. 72134

EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa JURUNA COMERCIO DE SOLDAS LTDA EPP, situada em São José dos Campos, a Rua Guaratinguetá, n. 46, Vila Nair, Inscrição Estadual n. 645.065.073.112, e CNPJ 45.150.182/0001-15, comunica o extravio do ATESTADO DE INTERVENÇÃO EM ECF - CESSAÇÃO DE USO N.17895 DE 10/02/2010, Leitura X antes da deslactação do equipamento e Última Redução Z emitida pelo equipamento.



SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM DAS COLINAS
SAB COLINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

S.A.B. COLINAS (Sociedade Amigos do Bairro do Jardim das Colinas) conforme determina os Capítulos VII, VIII, IX, X e XI do Estatuto Social, CONVOCA seus associados para:
Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de:
I - Apresentação, pela Diretoria, do relatório de atividades e balanço econômico e financeiro anual (agosto de 2018 a julho de 2019);
II - Eleição do novo Conselho Fiscal (para o ano fiscal de setembro de 2019 a agosto de 2021);
III - Eleição para nova Diretoria (para o período de setembro 2019 a agosto de 2021).
IV - Designação do novo Conselho de Segurança e Tecnologia (para o ano fiscal de setembro de 2019 a agosto de 2021);
V - Aprovação do reajustamento do valor da mensalidade associativa (setembro de 2019 a agosto de 2020);
VI - Regularização do Estatuto em vigor (AGE de 26/06/19) por exigência do Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
VII - Outros assuntos relevantes.
Data: 21 de agosto de 2019, (4ª. feira) com 1ª. chamada às 19:30h (instalar-se-á, com a presença mínima da metade mais um dos associados) e 2ª. chamada às 20:00h (com qualquer número de associados presentes).
Local: Av. José Luiz P. Garcez, 120 – Salão de Festas – J. Colinas
São José dos Campos, 01 de agosto de 2019.
Marco Antonio Gondim de Vasconcelos
Presidente SAB Colinas

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE TAUBATÉ, CAÇAPAVA E PINDAMONHANGABA-ESTADO DE SÃO PAULO.
RESULTADO DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO SINDICAL 2019

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE TAUBATÉ, CAÇAPAVA E PINDAMONHANGABA, por seu presidente, vem a público informar o resultado das eleições sindicais, para renovação da diretoria da Entidade, realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2019, próximo passado, que obteve o seguinte resultado:

ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO	541
VOTOS COLETADOS	421
VOTOS VÁLIDOS	416
VOTOS NULOS	005
VOTOS EM BRANCO	000
VOTOS CHAPA 01 (única)	416

O quórum necessário para a validade das eleições é igual a 1/3 (um terço) dos associados, ou seja, 181 (cento e oitenta e um) eleitores. Portanto, tendo em vista o número de eleitores votantes, a eleição foi declarada válida, tendo a chapa 01 (um) (única), obtido a maioria absoluta dos votos, ou seja, 76,89% (setenta e seis inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) dos votos, declarada então eleita a Chapa UM (única). Presidiu os trabalhos de apuração o Dr. Renato Mussi Ivo, Coordenador do Pleito, tendo o Dr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BENSABATH sido o escrutinador.
Taubaté, 01 de agosto de 2019.

ADILSON DE ALVARENGA,
Presidente

RUA ARTHUR VIEIRA, Nº. 257, JARDIM MARIA AUGUSTA – TAUBATÉ-SP
FONE Nº 12 3621-2823

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Devedores Fiduciários: AUGUSTO VINICIUS ROSSI, vendedor autônomo, RG nº 32.290.135-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 221.206.918-94 e ANA CAROLINA VEDOVELLI PEDROZA ROSSI, gerente administrativo, RG nº 42.645.859-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 304.239.918-41, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Avenida São Jorge, nº 1.807, casa 13, Cidade Salvador.
O Oficial Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Jacareí-SP, de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997.
FAZ SABER que pelo presente edital, expedido a requerimento do credor fiduciário, protocolizado sob nº 253.505, **ficam os devedores fiduciários acima nominados e qualificados**, titulares da propriedade resolúvel do imóvel sito à **Avenida São Jorge, nº 1.807, casa 27, Cidade Salvador, JACAREÍ – SP**, cujo título aquisitivo constituído por instrumento particular de venda e compra e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, encontra-se registrado sob nº 9 e 10 na matrícula nº 59.343, **DEVIDAMENTE INTIMADOS a efetuarem o pagamento dos encargos vencidos de 23/03/2019 até 23/06/2019 cujo cálculo, apresentado em 26/06/2019, importa em R\$ 9.677,23 (nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, acrescidos dos encargos que vencerem até a data da purgação da mora. O pagamento dos referidos encargos deverá ser feito no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ**, à Rua XV de Novembro, 269, Centro (em frente ao edifício do Fórum, Praça dos Três Poderes, telefone 3955-3344), no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados após a terceira e última publicação deste edital, ficando os mesmos cientes de que o não cumprimento dessa obrigação, no referido prazo, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel alienado, localizado nesta cidade de Jacareí-SP na Avenida São Jorge, nº 1.807, casa 27, Cidade Salvador, matriculado sob nº 59.343, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume deste Cartório e publicado na forma do § 4º do art. 26 da mencionada lei.
Jacareí, 19 de julho de 2019.
Edson de Oliveira Andrade - Oficial Delegado

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias, Processo Nº 1023186-65.2014.8.26.0577, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mauricio Sodre de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Caços Companhia Paulista De Obras E Serviços LTDA, CNPJ 05.442.896/0001-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Aço Sinter Comércio De Ferros E Metais LTDA, alegando em síntese: que a exequente é credora de três duplicatas originadas de contrato de compra e venda mercantil que, vencidas, não foram pagas pela empresa requerida. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$25.296,99, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e § 5º, do CPC, indeferindo a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 23 de julho de 2019. K-31/07/01/08

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 089/SS/2019. Objeto Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Odontológico - Grupo I. Abertura em 14/08/2019 às 08h30.
Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 078/SS/2019. Objeto: Aquisição e Instalação de Piso Tipo Paviflex, Divisória e Forro. Homologação em 31/07/2019. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Danilo Stanzani Junior** - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias, Processo Nº 0002510-41.2014.8.26.0116 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavio Fenoglio Guimaraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marcelo A De Freitas ME, CNPJ 13.105.082/0001-80, com endereço à Avenida Tassaburo Yamaguchi, 56, apto. 32, Vila Albertina, CEP 12460-000, Campos do Jordão - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: O Banco Bradesco S/A tornou-se credor de Marcelo A de Freitas ME, em virtude da Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens ou Serviços CDC PJ de nº 621/2.808.376, firmada em 17/01/2011, no valor de R\$ 29.000,00, para ser resgatado em 60 parcelas de R\$ 781,55, vencendo-se a primeira no dia 17/02/2011, contrato foi garantido por alienação fiduciária na forma do art. 1º do Decreto Lei 911/69, sendo alienado em favor do requerente o bem veículo marca VW/Kombi, modelo de cor branca, ano de fabricação 2007/2008, placas DXT 0164, Renavam 938006673, chassi 9 BWGF 07 X98P009109. Ocorre que o requerido pagou apenas 39 primeiras parcelas, sendo assim a dívida encontra-se vencida desde 17/05/2014, no importe de R\$ 14.891,46 (agosto de 2014). A moratória encontra-se devidamente caracterizada conforme a notificação juntada aos autos. Diante do quadro em atraso, cabe o direito do requerente em alienar o bem, aplicando o produto de venda no pagamento da principal e acessórios de seu crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta no prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, aos 15 de julho de 2019. K-31/07/01/08

5º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE MINISTÉRIO DA DEFESA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

O 5º Batalhão de Infantaria de Leve torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 30-2019.

Objeto: Registro de Preços de material gráfico e brindes.

Total de Itens Licitados: 49 (quarenta e nove).

Edital disponível: de 2ª a 5ª feira das 10:00 às 17:00 horas e às 6ª feiras das 08:00 às 11:30 horas a partir de 31/07/2019.

Endereço: Av. Marechal Argolo, nº 19, Santa Edwiges, Lorena-SP e site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura das Propostas: 13/08/2019 às 09:00 h (horário de Brasília-DF).

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Pregoeiro: César de Miranda Brito

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Taubaté, Caçapava e Pindamonhangaba.
Taubaté, 01 de agosto de 2019.

Edital

Pelo presente edital, ficam os senhores (as) trabalhadores do Setor de Laticínio, Congelados, Plúrimo, Água mineral, Torrefação Café e Panificação, todas com Data Base Setembro/2018, sindicalizados ou não. Participem da Assembleia Geral que será realizada na Sede do Sindicato, na Rua Arthur Vieira, 257, Jardim Maria Augusta, Taubaté, e na Sub-sede Própria na Av. Cidade São Paulo, 568, Vila Resende, Caçapava nos próximos dias 07 e 08 de agosto de 2019, em seguintes horários:

Dia 07/08/2019:
- Laticínio: 1ª convocação – 07:00 h, 2ª convocação – 07:30 h.
- Congelados: 1ª convocação – 14:00 h, 2ª convocação – 14:30 h.
- Plúrimo: 1ª convocação – 17:00 h, 2ª convocação – 17:30 h.

Dia 08/08/2019:
- Água Mineral: 1ª convocação – 07:00 h, 2ª convocação – 07:30 h.
- Torrefação e Café: 1ª convocação – 14:00 h, 2ª convocação – 14:30 h.
- Panificação: 1ª convocação – 17:00 h, 2ª convocação – 17:30 h.

Obs: Caso não seja atingido o quórum estatutário, a assembleia será realizada no mesmo dia e local em 2ª. Convocação.

1) Participação nos lucros ou resultados,
2) Concessão de poderes ao Sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordo de trabalho e, sendo preciso, instaurar dissídio coletivo.
3) Banco de Horas
4) Deliberar sobre o desconto ou não da contribuição assistencial / confederativa.

NOTIFICAÇÃO: Conforme Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Sindicato e o Ministério Público do Trabalho, fica garantido a todo trabalhador sindicalizado ou não o direito de oposição à cobrança da Contribuição Confederativa, sem qualquer restrição, e sem a necessidade de comparecimento ao Sindicato. Informa, ainda, que a oposição contra a cobrança da contribuição não implica em recusa ou renúncia a representação do trabalhador pelo Sindicato da categoria.

Adilson de Alvarenga
Presidente do S.T.I.A, Tté, Cpva e Pinda.

Baixe o APP
OVALE

As notícias da região, do Brasil e do Mundo agora na palma da sua mão



Disponível:  